



PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 7% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1º - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses de 2024 e de 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1089, de 26 de janeiro de 2024 e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2025.

EBER ROGÉRIO

ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por
EBER ROGÉRIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.02.14 07:43:40 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal



ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal	Total
7,00%	724.909,02	50.743,63
	Total	50.743,63

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2025	2026	2027
Despesa com Pessoal	50.743,63	608.923,58	659.667,21	659.667,21
TOTAL	50.743,63	608.923,58	659.667,21	659.667,21

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2025	2026	2027
Despesa com Pessoal	50.743,63	608.923,58	659.667,21	659.667,21
TOTAL	50.743,63	608.923,58	659.667,21	659.667,21

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2024	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	10.449.058,69	
Rec. Corrente Líquida – RCL	24.006.180,60	43,53%
Impacto ANO	608.923,58	
Rec. Corrente Líquida – RCL - Proj.	24.966.427,82	
Índice após Impacto	11.057.982,27	44,29%



6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2025)	10.449.058,69	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	608.923,58	
Percentual (%)	2,44%	44,29%
Despesa Fixada para o Exercício (2026)	10.449.058,69	
Impacto da Despesa Criada	659.667,21	
Percentual (%)	2,64%	44,49%
Despesa Fixada para o Exercício (2027)	10.449.058,69	
Impacto da Despesa Criada	659.667,21	
Percentual (%)	2,64%	44,49%

7-) DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:276573198

52

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.02.14 07:44:03
-03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Declara, para fins de apreciação e eventual aprovação do Projeto de Lei nº 07/2024, de 14 de fevereiro de 2025, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, que os recursos que irão suportar o aumento em questão foram previstos na Lei nº 1.126/2024, de 18 de dezembro de 2024, que em sua ementa **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fernão, aos 14 de fevereiro de 2025.

EBER ROGERIO

ASSIS:276573198

52

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.02.14 07:44:18
-03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal